



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 875/GR/UFES/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de estudo de transportes de correspondências físicas intercampi.

Art. 2º A comissão será responsável pelo aprimoramento do transporte de correspondências físicas entre os Campi da UFES, buscando alternativas para a redução de custos e atendimento satisfatório de todos os usuários deste tipo de transporte de documentos.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de estudo de transportes de correspondências físicas intercampi, os seguintes servidores:

- I - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;
- II - Lidiane Marcante, Assistente em Administração, Siape 1789249 (Presidente);
- III - Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;
- IV - Marcello Sávio de Souza, Assistente em Administração, Siape 1938516;
- V - Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício